

**PORTARIA DIR Nº 52/2020**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Direito da Criança e do Adolescente (40h)
<b>DOCENTE:</b> Ms. Dra. Letícia Lassen Petersen
<b>DATAS/HORÁRIO/LOCAL</b>
30/11, 07/12 e 14/12 - 15h30min às 19h 01/12, 08/12, 15/12 - 19h15min às 22h50min 03/12, 10/12, 17/12 e 18/12 - 15h30min às 19h
<b>LOCAL:</b> Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 26 de novembro de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa